



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08, Folha 18, Data 08.02.90 Horas 8.30 Funcionário <i>M. S. S.</i>	

AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB

PROJETO DE LEI Nº 003/90, DE 08.02.90

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20.05.90
M. S. S.

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir ambulatório e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal desta cidade, autorizado a construir um Ambulatório no quartel da Polícia Militar sediado neste município.

Art. 2º - A obra descrita no artigo anterior será implantada em local já estabelecido pelo comando daquela unidade, que se compromete a auxiliar com os serviços de mão de obra, na construção da mesma.

Art. 3º - O Ambulatório terá toda infraestrutura básica e acomodações necessárias para prestar um bom atendimento.

Art. 4º - A obra referida será destinada exclusivamente ao atendimento do pessoal do 2º Batalhão da Polícia Militar, com sede nesta cidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Fevereiro de 1990

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PTB



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º 018 Livro 04 Folha 120 Data 26/03/90 Assinatura: <i>Elildo Jacarandá Junior</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/03/90

Sabemos que a Polícia Militar desde a sua instalação em nossa cidade, tem prestado valiosos serviços em prol da ordem e da segurança de nossa comunidade, desenvolvendo sempre um trabalho digno de elogios, procurando alcançar metas que visam primeiramente a tranquilidade e o bem estar de nossas famílias.

Tendo no seu comando um homem ligado aos problemas da região, sendo pois, filho desta terra, tem batalhado incansavelmente para fazer daquela companhia um exemplo de lisura e honradez.

Com isso, observamos que a Polícia Militar, como qualquer outra entidade, necessita de uma melhor assistência principalmente em termos de saúde, para garantir a boa forma física e mental de seus homens, que lidam diariamente com tarefas árduas e até arriscadas pela periculosidade que a função lhe oferece.

Baseado nesses fatos que caracterizam a mais visível realidade, é que tomamos a iniciativa de autorizar através desta Lei o Poder Executivo a construir um ambulatório para atender melhor aquele pessoal, motivo que nos leva a solicitar o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto pois, acreditamos que o mesmo leva consigo uma proposta séria que só fará bem aquela guarnição.

Data supra.


 ELDO JACARANDÁ JUNIOR
 Vereador-PTB

DATA

nos 08 dias 08 do mês de Julho de 1990 foram me entregues estes autos.
Em Urucubia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este processo de
rejeição protocolado sob nº
018, 02, 12^o
Em 08 / 02 / 19 90 Urucubia

REMESSA

nos 08 dias de Julho de 1990
faço remessa destes autos ao Arquivo de
Des. do Juízo Municipal
J. J. J. J.

Projeto de Lei nº 003/90

AUTOR: VER. ELDO JACARANDA JUNIOR-PTB

P A R E C E R

Apresente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1990.

Elmo
Ver. *Elmo Siqueira de Azevedo*
Presidente

Carlos Roberto Barbosa
Ver. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Relator

Edvaldo Ferreira Maciel
Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/03/90
unânime

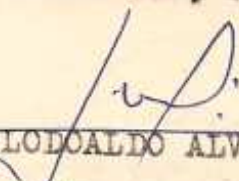
Projeto de Lei nº 003/90

AUTOR: VER. ELDO JACARANDA JUNIOR-PTB

P A R E C E R

Apresente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1990.


VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

Ver. *Eduardo Freitas B. de Camargo*

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/03/90
unanimidade

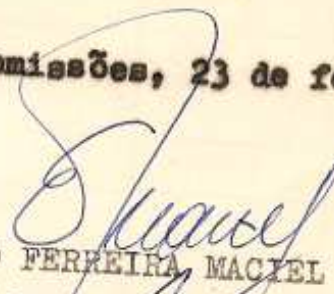
Projeto de Lei nº 003/90


AUTOR: VER. ELDO JACARANDA JUNIOR-PTB

PARECER

Apresente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1990.


VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL
Presidente


VER. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver. EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/03/90


Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 003/90</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		AUSENTE	
Dr. Aldemar Araújo Guirra		AUSENTE	
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Manoel da Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Res.</i>	
Messias Almeida Dantas		AUSENTE	
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Paulo D. de Oliveira</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho <i>Dr. Rildo H. Spolun</i>			

OBS.: *Justo*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/03/90
Waldemar